PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR N. 8

Cria empregos públicos e altera Referência Salarial.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes empregos públicos no Quadro de Pessoal Permanente, cujo provimento se fará através de concurso público, com as seguintes Referências Salariais e número de vagas, a saber : -

Emprego Público	Referência Salarial	Vaga
"Chefe do Setor de Tributação e Lançamento"	31 a 43	1
"Chefe de Divisão de Advocacia"	31 a 43	1
"Auxiliar de Enfermagem", com COREN - Conselho Regional de Enfermagem-	12 a 26	15

Artigo 2º - Fica alterada a Referência Salarial atribuída a Emprego Público designado "Enfermeira Padrão", que, assim, passa d 24 a 36 para 31 a 43.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de maio de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede d

Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria